



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 6 DE JULHO DE 2021, NA 4ª VARA DO TRABALHO DE MOGI DAS CRUZES**

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 4ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes, conforme o Edital SCR nº 7/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 25/06/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelas Exmas. Juízas do Trabalho Gabriela Battasini, Substituta, e Eliane Demetrio Ozelame, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

*(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)*

**1.1 Lei de criação nº:** Portaria GP/CR 20/2017.

**1.2 Data da instalação:** 28/06/2017.

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.

**1.4 Regime de auxílio:** fixo.

**1.5 Juízes**

*(fonte: SIGEP/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/06/2021.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
MARIA DE FATIMA DA SILVA	25/08/2017	SIM

Observação: Consoante consulta ao sítio deste E. Tribunal, a referida magistrada está afastada em razão de convocação para a Segunda Instância.

Juíza Substituta	Desde
GABRIELA BATTASINI	18/05/2021

Juíza Auxiliar	Desde
ELIANE DEMETRIO OZELAME	16/09/2019

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/06/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ANA SILVIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA SOUZA	AJ	.	03/07/2017
SIMONE YURI DE ANDRADE IMURA	AJ	.	28/10/2020
MARIANA FREITAS GRACIANO	TJ	AUXILIAR DE JUIZ	07/01/2021
DANIEL TORQUATO PIRES DA ROCHA	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	28/06/2017
OTONIEL CARVALHO DE ARAUJO	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	25/08/2017
RONDINEI NUNES PEREIRA	TJ	CALCULISTA	09/10/2017
ROGÉRIO CAMPOS DOS SANTOS	TJ	.	16/04/2018
MARCOS MOURA DE SOUZA	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	18/01/2019
ANA KARINA ASSUNCAO GONCALVES	TJ	AUXILIAR DE VARA	25/07/2017
TATIANE MARIE ARNAUD MARQUES	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	28/06/2017

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde	5		5			20 minutos
Instrução	Manhã						
	Tarde		6		6		20 minutos
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde					6 a 7	1 minuto
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde	6		6			20 minutos
Instrução e	Manhã						

juízo	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/06/2021.

### PJE

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	07/07/2021	10	3	14/03/2022	260	281	11/03/2022	257	29

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
14/02/2022	232	6	03/03/2022	249	319	-	-	0	15/02/2022	233	226

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
13/08/2021	47	4	06/08/2021	40	52

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
11/03/2022	257	4	04/02/2022	222	5	-	-	0	27/05/2022	334	1

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juíza Substituta	Manhã	não	não	não	não	não
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim
Juíza Auxiliar	Manhã	não	não	não	não	não
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	MOGI DAS CRUZES - 03a Vara	150	103
2	MOGI DAS CRUZES - 02a Vara	139	129
3	MOGI DAS CRUZES - 01a Vara	125	313
4	MOGI DAS CRUZES - 04a Vara	201	241
Mogi das Cruzes - 04a Vara		201	241
Média do Foro		156	188
Média da 2ª Região		138	188
Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.5.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	MOGI DAS CRUZES - 02a Vara	979	535	150	21
2	MOGI DAS CRUZES - 01a Vara	883	591	147	29
3	MOGI DAS CRUZES - 03a Vara	552	617	397	49
4	MOGI DAS CRUZES - 04a Vara	706	483	211	39
Mogi das Cruzes - 04a Vara		706	483	211	39
Média do Foro		780	557	226	35

Observação: Dados até 31.5.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Mogi das Cruzes - 04a Vara	2020	1.344	16	1.360	934	904	981	2.113
Mogi das Cruzes - 04a Vara	2021	609	5	614	576	935	630	2.092
Média do Foro	2020	1.344	12	1.356	1.079	809	1.481	2.148
Média do Foro	2021	598	4	601	644	777	618	2.126
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	600	4	604	527	1.001	535	2.184

Observações: Dados até 31.5.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

#### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total

Mogi das Cruzes - 04a Vara	2020	436	334	7	0	3	12	852	14	866
Mogi das Cruzes - 04a Vara	2021	176	176	0	3	2	4	845	16	861
Média do Foro	2020	901	789	5	5	317	683	1.810	1.187	2.996
Média do Foro	2021	308	342	1	1	223	162	1.831	1.126	2.957
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	253	299	1	1	176	186	1.831	1.434	3.265

Observação: Dados até 31.5.2021.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1790	16,08%
2020	1344	-24,92%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/06/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados **não** foram constatados processos nesta situação.

## 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	557
	Aguardando encerramento da instrução	353
	Aguardando prolação de sentença	25
	Aguardando cumprimento de acordo	358
	Com sentença aguardando finalização na fase	799
	<b>Subtotal</b>	<b>2.092</b>
Liquidação	Pendentes de liquidação	111

	Liquidados aguardando finalização na fase	10
	No arquivo provisório	0
	<b>Subtotal</b>	<b>121</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	845
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	57
	No arquivo provisório	16
	<b>Subtotal</b>	<b>918</b>
<b>Total</b>		<b>3.131</b>
<i>Observação: Dados de 31.5.2021.</i>		

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-6-2021
Embargos de Declaração	6
Tutelas provisórias	12
Incidentes na liquidação/ execução	6
Total	24
<i>Observação: Dados de 30.6.2021.</i>	

### 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data	Magistrado (a)
1000767-86.2020.5.02.0374	25/06/2021	REPETIDO
1000767-86.2020.5.02.0374	28/06/2021	GABRIELA BATTASINI
1000787-77.2020.5.02.0374	17/06/2021	
1000965-31.2017.5.02.0374	05/06/2018	REPETIDO
1000965-31.2017.5.02.0374	12/06/2018	MARIA DE FATIMA DA SILVA
1001025-04.2017.5.02.0374	25/06/2021	
1001025-04.2017.5.02.0374	25/06/2021	REPETIDO
1001663-37.2017.5.02.0374	03/09/2018	

**6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM***(fonte: e-Gestão)*

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	18
Cartas Precatórias devolvidas	27
Cartas de ordem recebidas	1
<i>Observação: Dados até 31.5.2021.</i>	

**7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/06/2021.

**Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias***(fonte: SICOND)*

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 27/06/2021, constavam **55 (cinquenta e cinco)** processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000698-25.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/11/2020 14:34:48
1000400-96.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2021 13:49:41
1001556-56.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2021 13:50:45
1000486-67.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2021 14:38:35
1000016-70.2018.5.02.0374	Execução Fiscal	14/08/2020 14:28:16
1000560-92.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/08/2020 17:19:34
1000483-83.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/02/2021 13:39:57
1000052-49.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2020 11:32:10
1001096-06.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/10/2020 16:52:31
1001098-73.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2020 15:36:06
1001060-61.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/08/2020 21:58:14
1000023-62.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2021 13:53:50
1000827-64.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2020 11:22:09
1001819-25.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/10/2020 11:03:45
1001801-04.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/03/2021 16:48:06
1000251-37.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/03/2021 13:45:50
1001005-76.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/02/2021 17:03:47
1000860-20.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/02/2021 13:45:36
1000004-56.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/02/2021 19:00:07
1001318-37.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/01/2021 14:04:12
1000907-91.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2020 11:04:38
1002153-59.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2021 16:26:45
1001407-60.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/01/2021 13:00:24
1000028-50.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/01/2021 10:26:34



Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000047-90.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2021 16:17:43
1001053-35.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2021 17:53:02
1000051-93.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/01/2021 11:53:25
1000040-64.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/02/2021 12:17:59
1000260-62.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/10/2020 13:42:12
1000189-60.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2021 11:06:53
1000250-18.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/01/2021 17:18:29
1000555-02.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2021 18:08:21
1000856-46.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2020 10:59:53
1001270-44.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2020 16:58:02
1001187-28.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/10/2020 16:13:00
1001369-14.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2021 16:35:08
1000149-78.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/02/2021 09:42:51
1001317-18.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/02/2021 12:56:09
1000127-83.2020.5.02.0374	Execução de Título Extrajudicial	23/02/2021 18:14:18
1000510-95.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/03/2021 20:23:15
1000990-73.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/02/2021 13:01:31
1001470-51.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2021 12:13:41
1001591-79.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/01/2021 17:31:53
1000082-79.2020.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/02/2021 15:04:42
1000816-64.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/09/2020 14:39:07
1001436-76.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/03/2021 10:44:04
1000936-10.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/03/2021 13:09:59
1001739-90.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/02/2021 14:12:05
1001684-42.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/09/2020 12:22:40
1001348-38.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/08/2020 11:08:33
1001752-89.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2021 20:59:55
1001677-50.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/02/2021 17:59:36
1000707-16.2020.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/01/2021 11:14:33
1000473-34.2020.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/12/2020 11:13:47
1000818-97.2020.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/02/2021 18:08:29

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Mogi das Cruzes - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
----------------------------	-------------------------------	---------------	-----------

a realização da 1ª audiência	116	112	112
o encerramento da instrução	132	143	176
a prolação da sentença	127	142	187

## 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Mogi das Cruzes - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	94	379	366

## 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Mogi das Cruzes - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	296	962	999
Ente Público	107	1.146	1.436

## 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Mogi das Cruzes - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	432	1.014	1.095

# 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

## 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Mogi das Cruzes - 04a Vara	2020	934	506	54,18%

**Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes**

Mogi das Cruzes - 04a Vara	2021	576	273	47,40%
Média do Foro	2020	1.079	558	51,66%
Média do Foro	2021	644	326	50,64%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	527	255	48,39%
<i>Observação: Dados até 31.5.2021.</i>				

**9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Mogi das Cruzes - 04a Vara	2020	482	1344	934	48,85%
Mogi das Cruzes - 04a Vara	2021	904	609	576	61,93%
Média do Foro	2020	510	1.344	1.079	41,78%
Média do Foro	2021	809	598	644	54,24%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	600	527	65,23%
<i>Observação: Dados até 31.5.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: <math>1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}</math>.</i>					

**9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Mogi das Cruzes - 04a Vara	2020	632	436	334	68,73%

Mogi das Cruzes - 04a Vara	2021	852	176	176	82,88%
Média do Foro	2020	2.087	901	789	73,60%
Média do Foro	2021	1.810	308	342	83,84%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	253	299	85,98%

Observação: Dados até 31.5.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		2	2	0	0
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO		12	10	0	0
DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ	7	3	2	0	0
DIEGO TAGLIETTI SALES	1,41	479	281	10	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		2	2	0	0
ELIANE DEMETRIO OZELAME	7,63	163	101	8	0
GIULIANO MOTTA	39	1	0	0	0

**Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes**

JOÃO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO		1	0	0	0
LAURA RODRIGUES BENDA	22	1	0	0	0
LEO MAURO AYUB DE VARGAS E SA	3,66	243	108	0	0
MARIA DE FATIMA DA SILVA	38,62	26	0	0	0
RACHEL WERNER		1	0	0	0
SAULO CAETANO COELHO		0	0	1	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

**Ano: 2021**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/05/21	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		3	2	0	0
DIEGO TAGLIETTI SALES	4,95	243	110	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		7	4	0	0
ELIANE DEMETRIO OZELAME	12,98	191	90	19	0
GABRIELA BATTASINI		0	0	5	0
GIULIANO MOTTA	16	1	0	1	0
HANTONY CÁSSIO FERREIRA DA COSTA	0	1	0	0	0
LEO MAURO AYUB DE VARGAS E SA	11,5	2	0	0	0
SAULO CAETANO COELHO	48	1	0	0	0
	7,28	127	67	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/06/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Magistrado(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há	-	-	-	-	-	-

## 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	1	2	0	3
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	0	1	20	2	23
DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ	0	0	0	0	4	0	4
DIEGO TAGLIETTI SALES	129	170	68	0	94	8	455
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	2	0	0	2
ELIANE DEMETRIO OZELAME	2	148	11	0	66	2	225
LEO MAURO AYUB DE VARGAS E SA	176	3	41	0	14	5	236

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas
------------	-----------------------

	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	3	0	0	3
DIEGO TAGLIETTI SALES	34	84	94	0	14	2	277
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	7	0	0	7
ELIANE DEMETRIO OZELAME	43	67	78	0	18	3	244
	33	1	58	3	0	2	140

Observação: Dados até 31.5.2021.

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/2020 até 31/03/2021

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/20 17 a Mar/20 20	Acer vo (Peso 0,2)	Celeri dade (Peso 0,2)	Produt ividad e (Peso 0,2)	Taxa de Conges tionam ento (Peso 0,2)	Força de Trabal ho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resul tado	Coloc ação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1540	0,2248	0,3810	0,0049	0,3170	0,2163	1º
São Paulo - 84a Vara	1501 a 2000	0,1327	0,1979	0,1771	0,2442	0,3944	0,2357	2º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1870	0,3930	0,3919	0,0802	0,1724	0,2449	3º
Mauá - 03a Vara	1501 a 2000	0,1528	0,2531	0,4061	0,1634	0,2525	0,2456	4º
Taboão da Serra - 02a Vara	1001 a 1500	0,1641	0,2544	0,3561	0,1660	0,3230	0,2527	5º

Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9189	0,8727	0,6404	0,6764	0,5317	0,7281	213°
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,5752	0,7303	0,7731	0,8868	0,7399	0,7410	214°
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,6041	0,8657	0,7508	0,8241	0,7228	0,7535	215°
Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,9956	0,5053	0,7131	0,7646	0,8083	0,7574	216°
São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,9829	0,9172	0,5791	0,6856	0,6518	0,7633	217°
<b>Mogi das Cruzes - 04a Vara</b>	<b>1501 a 2000</b>	<b>0,2077</b>	<b>0,3141</b>	<b>0,5408</b>	<b>0,5227</b>	<b>0,5163</b>	<b>0,4203</b>	<b>69°</b>

A 4ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes, considerando o período de 01/04/2020 até 31/03/2021, apresentou o **IGEST de 0,4203**, que indica que a Unidade está na **69ª colocação** na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/06/2021.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>2.160</b>	<b>-</b>
Acordos vencidos	14	11/06/2021 03:40:28
Aguardando apreciação pela instância superior	654	26/09/2017 17:10:04
Aguardando audiência	747	17/09/2019 13:07:36
Aguardando cumprimento de acordo	321	16/04/2019 12:10:31
Aguardando final do sobrestamento	89	12/11/2019 10:04:55
Aguardando prazo	167	24/07/2020 11:10:59
Análise	6	19/05/2021 18:22:23
Apreciar dependência	1	21/07/2020 15:06:43
Assinar decisão	1	18/06/2021 15:40:17
Assinar despacho	4	24/06/2021 23:52:14
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	25/06/2021 19:22:31
Assinar sentença	9	17/06/2021 10:50:39
Conclusão ao magistrado	1	24/06/2021 02:36:49
Cumprimento de Providências	8	10/03/2021 16:32:59
Elaborar despacho	8	01/06/2021 11:19:52
Elaborar sentença	35	18/05/2021 00:55:21
Escolher tipo de arquivamento	45	08/04/2021 01:09:34
Prazos Vencidos	18	25/06/2021 04:07:57



**Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes**

Preparar expedientes e comunicações	12	21/06/2021 10:50:53
Recebimento de instância superior	3	23/06/2021 01:41:27
Registrar trânsito em julgado	2	26/06/2021 04:08:29
Remeter ao 2o Grau	4	24/06/2021 04:10:44
Triagem Inicial	10	14/06/2021 16:09:26
<b>Liquidação</b>	<b>105</b>	<b>-</b>
Aguardando apreciação pela instância superior	9	16/01/2018 16:22:10
Aguardando final do sobrestamento	9	25/10/2019 17:08:08
Aguardando prazo	61	07/05/2021 16:38:36
Análise	2	25/06/2021 15:03:06
Assinar despacho	2	25/06/2021 15:16:24
Elaborar despacho	1	24/06/2021 13:46:54
Prazos Vencidos	11	29/05/2021 04:11:55
Preparar expedientes e comunicações	7	26/05/2021 18:06:39
Recebimento de instância superior	1	24/06/2021 15:58:20
Registrar trânsito em julgado	2	12/06/2021 04:07:36
<b>Execução</b>	<b>947</b>	<b>-</b>
Acordos vencidos	2	15/06/2021 01:50:41
Aguardando apreciação pela instância superior	25	05/12/2017 15:47:38
Aguardando cumprimento de acordo	13	09/03/2020 11:55:48
Aguardando final do sobrestamento	261	03/12/2019 15:41:14
Aguardando prazo	188	14/08/2020 14:28:21
Análise	28	11/03/2021 19:24:58
Assinar decisão	5	14/06/2021 14:02:20
Assinar despacho	6	21/06/2021 15:34:53
Assinar sentença	4	16/06/2021 12:30:47
Cartas devolvidas	1	23/01/2020 13:14:45
Cumprimento de Providências	133	03/12/2020 15:04:47
Elaborar decisão	4	04/06/2021 13:20:44
Elaborar despacho	10	30/04/2021 11:18:21
Elaborar sentença	1	10/05/2021 14:21:42
Escolher tipo de arquivamento	1	01/06/2021 15:52:56
Prazos Vencidos	154	01/05/2021 04:14:07
Preparar expedientes e comunicações	104	03/12/2020 16:57:13
Registrar trânsito em julgado	7	12/05/2021 04:34:10
<b>Arquivados</b>	<b>4.601</b>	<b>-</b>
Arquivo	1.589	17/02/2020 16:09:01
Arquivo definitivo	2.737	28/07/2017 10:57:44
Arquivo provisório	10	27/03/2019 11:49:47
Cartas devolvidas	265	07/07/2017 14:57:17
<b>Total geral</b>	<b>7.813</b>	<b>-</b>

**13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS***(fonte: Pje)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/06/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **316 (trezentas e dezesseis)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

**14. METAS 2021***(fonte: e-Gestão)*

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	91,79%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	93,7%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	103,33%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	63,03%
*Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência. Fonte e-Gestão. Consulta em: 28/06/2021.	

**15. PROCESSOS ANALISADOS****15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000585-03.2020.5.02.0374	<u>Constatação:</u> - Processo incluído na pauta de instrução de 12/07/2021. <u>Último andamento:</u> - Juntada de réplica à contestação, pelo autor, em 04/12/2020 (id. 69fd52c).	- Não há.
1000461-20.2020.5.02.0374	<u>Constatações:</u> - Processo incluído na pauta de julgamento de 30/07/2021. - Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>processual.</p> <p>Último andamento:</p> <p>- Juntada de comprovante de envio de arquivo, referente à gravação de videoaudiência, no dia 29/06/2021 (id. 9b2036b).</p>	

## 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000560-92.2017.5.02.0374	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 27/03/2018.</p> <p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- Os executados não foram registrados no BNDT.</p> <p>Último andamento:</p> <p>- Juntada de consulta RENAJUD, em 18/02/2021 (id. ab6a0f4).</p>	- Registrar os devedores no BNDT.
1000764-68.2019.5.02.0374	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Conciliação em audiência realizada aos 10/09/2019.</p> <p>- Inadimplemento do acordo noticiado em 30/09/2019.</p> <p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- Os executados foram registrados no BNDT, em 19/03/2020 e 26/02/2021, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.</p> <p>Último andamento:</p> <p>- Intimação do exequente, em 01/06/2021, para ciência de despacho proferido na mesma data, que determinou o aguardo do cumprimento dos mandados de forma presencial (id. eb65c0f).</p>	- Não há.
1000314-96.2017.5.02.0374	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 18/02/2019.</p> <p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- Os executados não foram registrados no BNDT.</p> <p>Último andamento:</p> <p>- Juntada, em 24/06/2021, de correspondência eletrônica enviada por Itaú Unibanco S.A. (id. 7061299).</p>	- Registrar os devedores no BNDT.
1000071-55.2017.5.02.0374	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação</p>	- Registrar a pessoa jurídica devedora no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>homologadas em 06/11/2017.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</li> <li>- A pessoa física executada foi registrada no BNDT, em 26/03/2021, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Intimação do exequente, em 01/06/2021, para ciência de despacho proferido na mesma data, que determinou o aguardo do cumprimento dos mandados de forma presencial (id. adc83ab).</li> </ul>	

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000120-91.2020.5.02.0374	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O despacho proferido no dia 15/06/2021 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto (id. 7f89f4e).</li> <li>- Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Intimação da reclamada, para apresentação de contrarrazões, aos 15/06/2021 (id. 25205ec).</li> </ul>	- Não há.

**Obs.:** Ao tempo da Correição Ordinária, não havia Agravo de Petição aguardando remessa à Segunda Instância.

### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000866-61.2017.5.02.0374	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contas de liquidação homologadas em 23/05/2019.</li> <li>- Notícia de recuperação judicial da executada colacionada aos autos no dia 08/08/2019.</li> <li>- Certidão para habilitação de crédito expedida aos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desarquivar os autos.</li> <li>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</li> </ul>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>19/09/2019.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação do exequente, em 25/10/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que determinou o aguardo de eventual provocação no arquivo (id. f5297dc).</p>	
1001385-02.2018.5.02.0374	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Homologação de acordo, em audiência realizada no dia 26/03/2019, no qual foi ajustado o pagamento de quantia líquida, mediante inclusão do respectivo valor em plano de recuperação judicial.</p> <p>- Feito extinto com resolução de mérito, na forma do artigo 487, inciso III, alínea "b", do Código de Processo Civil.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Arquivamento provisório dos autos em 27/03/2019.</p>	- Não há.
1001062-94.2018.5.02.0374	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Homologação de acordo, em audiência realizada no dia 03/04/2019, no qual foi ajustado o pagamento de quantia líquida, mediante inclusão do respectivo valor em plano de recuperação judicial.</p> <p>- Feito extinto com resolução de mérito, na forma do artigo 487, inciso III, alínea "b", do Código de Processo Civil.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Arquivamento provisório dos autos em 06/05/2019.</p>	- Não há.
1002271-35.2017.5.02.0374	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 18/06/2019.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Proferimento de despacho, em 11/07/2019, que, considerando o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria 75/2012, do Ministério da Fazenda, dispensou a execução de custas e, tendo em vista o montante e a natureza das verbas liquidadas, determinou o aguardo de provocação no arquivo (id. 458520c9).</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</p>

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/06/2021.

Havia **5 (cinco)** precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1001174-97.2017.5.02.0374	29/05/2019	07/06/2019
1000092-31.2017.5.02.0374	31/05/2019	13/06/2019
1000344-34.2017.5.02.0374	13/12/2019	07/02/2020
1002108-55.2017.5.02.0374	23/10/2020	19/02/2021
1001516-74.2018.5.02.0374	16/12/2020	05/04/2021

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### 17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

#### 17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **04/07/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**. Observados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constatou:

**Não foram localizados casos de morosidade nas fases processuais "conhecimento" e "liquidação".**

#### a) Fase de execução

**Tarefa "Aguardando prazo" - ExFis 1000016-70.2018.5.02.0374.** Exame do andamento processual faz ver que o processo aguarda cumprimento de mandado desde 14/08/2020. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001605-63.2019.5.02.0374.** Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 23/01/2020, sem a baixa correta no sistema.

**Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 1002233-23.2017.5.02.0374.** Exame do andamento processual faz ver que em 13/10/2020 foi proferida sentença de extinção da execução. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Cumprimento de providências" - ATSum 1000698-25.2018.5.02.0374.** Exame do andamento processual faz ver que em 30/11/2020 foi expedido alvará à reclamante. Não há movimentação processual posterior

**17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 12/10/2020 x 27/06/2021**

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias videoconferência	114 dias	10 dias (07/07/2021)
Una/Rito Ordinário 90 dias	116 dias	232 dias (14/02/2022)
Una/Rito Ordinário 90 dias videoconferência		249 dias (03/03/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	227 dias	260 dias (14/03/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias videoconferência		257 dias (11/03/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	109 dias	-
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	-	233 dias (15/02/2022)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

\*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências de INSTRUÇÃO por videoconferência, em que se aferiu aprazamento de **257 dias** - considerando a designação mais distante para 11/03/2022, averiguou-se que a pauta em questão quedou impactada em razão das reclamatórias de no. 1000805-98.2020.5.02.0374 (audiência para 16/12/2021), 1000447-36.2020.5.02.0374 (audiência para 08/02/2022) 1001734-68.2019.5.02.0374, audiência para 11/03/2022, sem motivo aparente. Assim, conclui-se que, desconsiderados tais processos, o real aprazamento das audiências de INSTRUÇÃO por videoconferência, tal como praticado pela Unidade judiciária, é de **190 dias (descontado o período de recesso, 19/12 a 20/01/2022)**.

Demais disso, verificou-se que a pauta também possui vagas disponíveis para redução do aprazamento. Isto porque, no mês de novembro somente foram agendadas 03 audiências (17 e 23/11) e duas no mês de outubro (7 e 13/10). Há vagas disponíveis também no interregno de 12/7 a 03/08/2021.

\*\*No que tange às audiências de INSTRUÇÃO, em que se aferiu aprazamento de **260 dias** - considerando a designação mais distante para 14/03/2022, averiguou-se que a pauta em questão possui vagas para aproveitamento, como, por exemplo, nos interregnos entre 20/07 e 02/08, 06 e 14/10, 6 e 14/12, dentre outros.

Quanto às audiências **UNA/RO**, em que se aferiu



aprazamento de 232 dias - considerando a designação mais distante para 14/02/2022, verificou-se que foram agendadas apenas **seis** audiências nesta modalidade.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

#### **17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 27/06/2021**

A teor do **item 3.4**, da Ata, **NÃO havia processos** na condição "sine die".

#### **17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **04/07/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **38 (trinta e oito)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

### **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, não foi cumprida a determinação 20.2 (serviços em atraso).

## **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a

intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Considerando-se o disposto no Art. 4º-A, § 1º da Portaria GP/CR nº 04/2020, que preconiza que as audiências que envolvam colheita de provas terão que ser obrigatoriamente gravadas, recomenda-se que os Magistrados procedam à transcrição dos depoimentos e dos demais atos praticados na ata de audiência, ainda que de forma resumida (Recomendação CR 71/2020)

## 20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária **incrementar a pauta de audiências**, realizando tanto as presenciais (quando liberadas) quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, **de segunda a sexta-feira**, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de

incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.8 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr.

Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000260-21.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura de advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia seis de julho de dois mil e vinte e um, às 13h00, com as Exmas. Juízas do Trabalho Maria de Fatima da Silva, Titular, Gabriela Battasini, Substituta, e Eliane Demetrio Ozelame, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes, Otoniel Carvalho de Araujo, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

## **23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis -**

**Secretária da Corregedoria Regional e Wagner Lopes da Silva -  
Analista Judiciário (Secretaria).**

**SERGIO PINTO MARTINS**  
Desembargador Corregedor Regional

**Eliana Maria Damaceno Velkis**  
Secretária da Corregedoria Regional